

# RELATÓRIO ANUAL DE DADOS

NÚCLEOS DE ENFRENTAMENTO AO  
TRÁFICO DE PESSOAS (NETP'S)

E POSTOS AVANÇADOS DE ATENDIMENTO  
HUMANIZADO AO MIGRANTE (PAAHM'S)





**RELATÓRIO ANUAL DE DADOS**  
**Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP's) e**  
**Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante (PAAHM's)**

**IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO**

<b>Nome:</b>	<b>Suely Madeira da Silva Gomes</b>
<b>Órgão:</b>	<b>Núcleo de Prevenção ao Tráfico de Mulheres</b>
<b>Unidade da Federação:</b>	<b>Brasil –Ipojuca - PE</b>
<b>Dados referentes ao EXERCÍCIO de:</b>	<b>20 21</b>
<b>Observações:</b>	



## MONITORAMENTO DOS CASOS DE TRÁFICO DE PESSOAS

### 1- QUANTIDADE DE VÍTIMAS ATENDIDAS

Finalidade <sup>1</sup> Lei nº 13.344/16, Art. 149-A	Quantidade de vítimas atendidas <sup>2</sup>
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	
Trabalho em condições análogas a de escravo	
Qualquer tipo de servidão	
Adoção ilegal	
Exploração sexual	
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>
<b>Observações:</b>	

<sup>1</sup> A finalidade está de acordo com o art. 149-A, incisos I, II, III, IV e V, da Lei nº 13.344/16.

<sup>2</sup> Havendo vítimas identificadas em mais de uma finalidade, o gestor deverá indicá-la em apenas uma das finalidades e descrever o caso no campo de observações.



2- IDADE

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Até 12 anos incompletos	12 a 18 anos incompletos	18 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	Acima de 60 anos
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo							
Trabalho em condições análogas a de escravo							
Qualquer tipo de servidão							
Adoção ilegal							
Exploração sexual							
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



**3- COR/RAÇA<sup>3</sup>**

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Não informado
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo						
Trabalho em condições análogas a de escravo						
Qualquer tipo de servidão						
Adoção ilegal						
Exploração sexual						
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

<sup>3</sup> Registrar informação conforme documento de identidade da vítima. Caso não haja, o dado deverá ser colhido conforme autodeclaração da vítima.



**4- SEXO**

<b>Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)</b>	<b>Feminino</b>	<b>Masculino</b>	<b>Ignorado/ Não informado</b>
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo			
Trabalho em condições análogas a de escravo			
Qualquer tipo de servidão			
Adoção ilegal			
Exploração sexual			
<b>TOTAL</b>	0	0	0



**5- IDENTIDADE DE GÊNERO**

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Cisgênero <sup>4</sup>	Travesti	Mulher Transexual	Homem Transexual	Não se aplica <sup>5</sup>	Sem info <sup>6</sup>	Outros: <sup>7</sup>
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo							
Trabalho em condições análogas a de escravo							
Qualquer tipo de servidão							
Adoção ilegal							
Exploração sexual							
<b>TOTAL</b>	0	0	0	0	0	0	0

<sup>4</sup> Cisgênero: Indivíduo que se identifica com o seu sexo biológico (gênero de nascença).

<sup>5</sup> Utilizar no caso de criança.

<sup>6</sup> Utilizar no caso de não ter conseguido coletar essa informação.

<sup>7</sup> Utilizar no caso da vítima se identificar com outro termo de identidade de gênero não descrito na tabela



**6- SITUAÇÃO CONJUGAL/ ESTADO CIVIL**

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Solteiro (a)	Casado (a)/ União estável	Separado (a)/ Divorciado (a)	Viúvo (a)	Não se aplica <sup>8</sup>	Sem Info
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo						
Trabalho em condições análogas a de escravo						
Qualquer tipo de servidão						
Adoção ilegal						
Exploração sexual						
<b>TOTAL</b>	0	0	0	0	0	0

<sup>8</sup> Utilizar no caso de criança.



**7- ESCOLARIDADE**

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Não Alfabetizado	Estudou até 05 anos completos	Estudou até 08 anos completos	Estudou até 12 anos completos	Ensino Superior incompleto	Ensino Superior completo	Pós- Graduado	Sem inf.
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo								
Trabalho em condições análogas a de escravo								
Qualquer tipo de servidão								
Adoção ilegal								
Exploração sexual								
<b>TOTAL</b>	0	0	0	0	0	0	0	0



**8- RELAÇÃO DA VÍTIMA COM O ALICIADOR**

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Amigo/colega/ vizinho/conhecido	Cônjuge/ companheiro/ namorado	Familiar	Superior hierárquico no trabalho	Desconhecido	Sem inf.
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo						
Trabalho em condições análogas a de escravo						
Qualquer tipo de servidão						
Adoção ilegal						
Exploração sexual						
<b>TOTAL</b>	0	0	0	0	0	0



**9- MEIO UTILIZADO PARA O ALICIAMENTO**

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Contato pessoal	Anúncio em meio de comunicação/ Aplicativo de mensagens instantâneas.	Anúncio/ Redes sociais na internet	Agência de viagem	Agência de emprego	Agência de relacionamento	Uso de grave ameaça, violência ou coação	Sem inf.
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo								
Trabalho em condições análogas a de escravo								
Qualquer tipo de servidão								
Adoção ilegal								
Exploração sexual								
<b>TOTAL</b>	0	0	0	0	0	0	0	0



**10- MOTIVAÇÕES PARA MIGRAR**

Motivações para migrar	Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	Trabalho em condições análogas a de escravo	Qualquer tipo de servidão	Adoção ilegal	Exploração sexual	Total
Oferta de trabalho						
Estudo						
Melhoria da situação financeira pessoal/ da família						
Violência doméstica e /ou familiar						
Reunião familiar						
Processo transsexualizador (transformações do corpo)						
Desejo de ter uma vida no exterior						
Desejo de ter uma vida em outra cidade						
Casamento						
Não se Aplica						
Sem informação	0	0	0	0	0	0



#### 11- TRÁFICO DE PESSOAS INTERNO X INTERNACIONAL

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Interno	Internacional
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo		
Trabalho em condições análogas a de escravo		
Qualquer tipo de servidão		
Adoção ilegal		
Exploração sexual		
<b>TOTAL</b>	0	0



**11.1 – TRÁFICO INTERNO**

**11.1.1 - UF ONDE A VÍTIMA FOI ALICIADA**

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	AC	AL	AP	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MT	MS	MG	PA	PB	PR	PE	PI	RJ	RN	RS	RO	RR	SC	SP	SE	TO	N/I
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo																												
Trabalho em condições análogas a de escravo																												
Qualquer tipo de servidão																												
Adoção ilegal																												
Exploração sexual																												
<b>TOTAL</b>																												



## 11.1 – TRÁFICO INTERNO

### 11.1.2 – UF ONDE A VÍTIMA FOI EXPLORADA

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	AC	AL	AP	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MT	MS	MG	PA	PB	PR	PE	PI	RJ	RN	RS	RO	RR	SC	SP	SE	TO	N/I
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo																												
Trabalho em condições análogas a de escravo																												
Qualquer tipo de servidão																												
Adoção ilegal																												
Exploração sexual																												
<b>TOTAL</b>																												



## 11.2 TRÁFICO INTERNACIONAL

### 11.2.1 NACIONALIDADE DA VÍTIMA<sup>9</sup>

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Nacionalidade 1	Nacionalidade 2	Nacionalidade 3	Nacionalidade 4	Nacionalidade 5	Nacionalidade 6	Nacionalidade 7
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo							
Trabalho em condições análogas a de escravo							
Qualquer tipo de servidão							
Adoção ilegal							
Exploração sexual							
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>						

<sup>9</sup> Campo aberto para os Coordenadores dos Núcleos e Postos colocarem as nacionalidades, conforme realidade de cada região.



**12. UTILIZA QUAL FORMULÁRIO PARA REALIZAR O ATENDIMENTO À VÍTIMA DE TRÁFICO DE PESSOAS?**

- a. ( x ) Formulário de Atendimento dos Núcleos e Postos Avançados (N&P);
- b. ( ) Formulário próprio do estado, município ou Distrito Federal;
- c. ( ) Outro. Qual? \_\_\_\_\_

**PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PÚBLICA E GERAÇÃO E DIFUSÃO DE  
CONHECIMENTO (ASSUNTOS RELACIONADOS AOS GT'S 2 E 3)**

**13. REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS**

13.1 O que foi produzido para essas campanhas (seja em parceria ou sem parceria)? E em qual quantidade?

Nº	Material Produzido	Sim	Não	Quant.
01	Folders		x	
02	Cartilhas		x	
03	Cartazes	x		30
04	Faixas		x	
05	Banners		x	
06	Spots de rádio		x	
07	Vídeos		x	
08	Outros, especificar: _____			


**14. REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES E SENSIBILIZAÇÕES**

	Tema da CAPACITAÇÃO/ SENSIBILIZAÇÃO	Data/ Horário	Local	Público Alvo	Nº de participantes
1	<b>SENSIBILIZAÇÃO - Roda de Dialogo com Trade Turístico .</b>  Com parceria com a Secretaria de Turismo, NETP-PE e PRF	27/07/2021 de 09 ás 12h	Sede da Secretaria do Turismo – Porto de Porto de Galinhas	Trade Turístico, CAT – Centro de Informação ao Turista, Secretaria da Juventude – SEJUV, Secretaria do Meio Ambiente , estagiários do SENAC do curso de Meio Ambiente , Associação das Pousadas e Hotéis e Associação dos Guias de Turismo.	40  (obedecendo o decreto de distanciamento - COVID)
2	<b>BLITZ – SENSIBILIZAÇÃO</b>  Parceria com a autarquia de trânsito Municipal AMTTRANS	28/07/2022 de 09 ás 12 h	Distrito de Nossa Senhora do Ó – Ipojuca - PE	Passantes motorizados e a pé	150  Panfletos /Água adesivada com coração azul
3	<b>Capacitação com os Conselheiros Tutelares do Município do Ipojuca.</b> Tema: “O olhar do Conselheiro Tutelar na Prevenção de Crianças e	30/07/2021 de 09h ás 12h	Centro de Formação da Educação em Ipojuca Sede –	30 conselheiros dos 5 Distritos do Município do Ipojuca, Vice	50  (obedecendo o decreto)



	Adolescentes		com autoridades presentes (Prefeita, Vereadores, Promotores e conselheiros	Prefeita do Município Sra. Patrícia Helena, a Vereadora Adilma Lacerda, a Promotora Sra. Bianca Stella Barros e a Secretária da Mulher Sra. Lucélia Nunes , equipe do NPTM e SecMulher	em espaço de maior capacidade
4	<b>Campanha de Sensibilização In Bus</b>  O NPTM firmou uma parceria com a Empresa Grande Recife que administra as linhas de ônibus do Estado. Colocamos cartazes in Bus , dentro dos ônibus que fazem a linha Recife, Ipojuca e Porto de Galinhas.	15/07/2021 á 31/07/2021	Ônibus que fazem a linha do Recife e Porto de Galinhas .  O Cartaz informava a Campanha Municipal <b>“Ipojuca na Rota contra o Tráfico de Mulheres”</b>	Passageiros das linhas de Recife e Porto de Galinhas	----
5	<b>Capacitação - Lei Palácios com a Secretaria Municipal de Defesa Social.</b>  Em alusão ao <b>dia 23 de setembro, DIA INTERNACIONAL CONTRA A EXPLORAÇÃO SEXUAL E O TRÁFICO DE MULHERES E CRIANÇAS,</b>	21/09 /2021 ás 9h	Sala de Reunião da Secretaria Especial da Mulher	estará conosco as unidades da Patrulha Maria da Penha e Patrulha Escolar, todos Guarda Municipais do Ipojuca	15 participantes Guardas Municipais e equipe SecMulher
6	Palestra On -line Sensibilização – Tráfico de Pessoas  FPS - Faculdade de Saúde	24/09/2021 de 7h20 ás 10h	On - Line	Acadêmicos e professores de Psicologia 1º e 5º ano da Faculdade de Saúde, palestra ministrada no Ambiente de Aprendizagem Exposições Transversais do Curso de Psicologia .	28 pessoas entre alunos e professores



7	<b>Sensibilização - Palestra – Justiça pela Paz em Casa: Vara da Mulher do Cabo de Santo Agostinho e Núcleo de Prevenção ao Tráfico de Mulheres</b>	24/11/2021 , ás 14h	Escola Municipal Domingos de Albuquerque – Ipojuca - PE	público-alvo estudantes do 3º do Ensino médio	40 entre alunos, professores e equipe envolvida
8	<b>Capacitação dos Agentes de Saúde do Município do Ipojuca</b>  Tema: “O olhar do Agente de Saúde na Prevenção do Tráfico de Pessoas	25 e 26/11/2021d e 09 ás 12h	Centro de Formação da Educação Ipojuca Sede	Agentes de Saúde dos 5 Distritos do Município do Ipojuca,	48 pessoas entre Agentes e Saúde e Equipe da SecMulher
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

**15. REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS, GUIAS, MANUAIS PROCEDIMENTAIS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES**

#	Título da Publicação	Ano/Data da publicação	Instituição que realizou	Se houve parceria, qual instrumento utilizado?	Link de acesso
1					
2					
3					



4				
5				

**16. PRODUÇÃO E/ OU PARTICIPAÇÃO EM DOCUMENTÁRIOS E/OU VÍDEOS**

#	Título do Documentário / Vídeo	Ano/Data da publicação	Instituição que realizou	Se houve parceria, qual instrumento utilizado?	Link de acesso
1					
2					
3					
4					
5					



**17. REPERCUSSÕES E/OU DIFUSÃO NA MÍDIA: JORNAL IMPRESSO, RÁDIO, TELEVISÃO E INTERNET**

#	Título da reportagem	Mídia (rádio, impresso, televisão e internet)	Link de acesso
1	Prefeitura do Ipojuca inicia mobilização da Campanha coração Azul contra o Tráfico de Mulheres ( <a href="https://www.ipojuca.pe.gov.br/2021/07/28...">https://www.ipojuca.pe.gov.br/2021/07/28...</a> ) PRF participa de ação de enfrentamento de pessoas em Ipojuca ( <a href="https://www.gov.br/prf/pt-br/noticias/estaduais/pernambuco...">https://www.gov.br/prf/pt-br/noticias/estaduais/pernambuco...</a> )	Site Prefeitura do Ipojuca, instagram e site do sds de pernambuco	@prefeituradoipojuca , <a href="http://www.gov.br/prf/pt-br">www.gov.br/prf/pt-br</a> , WWW.sds.pe.gov.br
2	BLITZ Educativa - Campanha Coração Azul	Instagram da Prefeitura do Ipojuca	@prefeituradoipojuca
3	Ipojuca conclui campanha coração azul em alusão ao tráfico de mulheres com capacitação dos conselheiros tutelares.	Site da Prefeitura do Ipojuca	@prefeituradoipojuca
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

**18. RELACIONAMENTOS INTERINSTITUCIONAIS**

#	Redes/ Colegiados correlatos de enfrentamento ao tráfico de pessoas dos quais participa	Decreto / Ato normativo
---	---	-------------------------



1		
2		
3		
4		
5		
6		